

ÍNDICE-SUMÁRIO

I – CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA

Lei Constitucional nº 1/2005, de 12 de agosto	9
Preâmbulo	9
Princípios fundamentais	9
PARTE I Direitos e deveres fundamentais	13
TÍTULO I Princípios gerais	13
TÍTULO II Direitos, liberdades e garantias	16
CAPÍTULO I Direitos, liberdades e garantias pessoais	16
CAPÍTULO II Direitos, liberdades e garantias de participação política	24
CAPÍTULO III Direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores	25
TÍTULO III Direitos e deveres económicos, sociais e culturais	27
CAPÍTULO I Direitos e deveres económicos	27
CAPÍTULO II Direitos e deveres sociais	29
CAPÍTULO III Direitos e deveres culturais	33
PARTE II Organização económica	37
TÍTULO I Princípios gerais	37
TÍTULO II Planos	40
TÍTULO III Políticas agrícola, comercial e industrial	41
TÍTULO IV Sistema financeiro e fiscal	43
PARTE III Organização do poder político	45
TÍTULO I Princípios gerais	45
TÍTULO II Presidente da República	49
CAPÍTULO I Estatuto e eleição	49
CAPÍTULO II Competência	52
CAPÍTULO III Conselho de Estado	54
TÍTULO III Assembleia da República	56
CAPÍTULO I Estatuto e eleição	56

ÍNDICE-SUMÁRIO

CAPÍTULO II Competência	59
CAPÍTULO III Organização e funcionamento	64
TÍTULO IV Governo	68
CAPÍTULO I Função e estrutura	68
CAPÍTULO II Formação e responsabilidade	69
CAPÍTULO III Competência	71
TÍTULO V Tribunais	73
CAPÍTULO I Princípios gerais	73
CAPÍTULO II Organização dos tribunais	74
CAPÍTULO III Estatuto dos juizes	75
CAPÍTULO IV Ministério Público	77
TÍTULO VI Tribunal Constitucional	77
TÍTULO VII Regiões Autónomas	79
TÍTULO VIII Poder Local	83
CAPÍTULO I Princípios gerais	83
CAPÍTULO II Freguesia	85
CAPÍTULO III Município	86
CAPÍTULO IV Região administrativa	86
CAPÍTULO V Organizações de moradores	88
TÍTULO IX Administração Pública	88
TÍTULO X Defesa Nacional	91
PARTE IV Garantia e revisão da Constituição	93
TÍTULO I Fiscalização da constitucionalidade	93
TÍTULO II Revisão constitucional	96
Disposições finais e transitórias	99

II – LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DO HOMEM

Aviso, DR nº 57, Série I, de 09-03-1978 103

LEI DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Lei nº 28/82, de 15 de novembro	109
TÍTULO I Disposições gerais	109
TÍTULO II Competência, organização e funcionamento	110
CAPÍTULO I Competência	110
CAPÍTULO II Organização	112
SECÇÃO I Composição e constituição do Tribunal	112
SECÇÃO II Estatuto dos juizes	115
SECÇÃO III Organização interna	119
CAPÍTULO III Funcionamento	121
SECÇÃO I Funcionamento do Tribunal	121

SECÇÃO II Secretaria e serviços de apoio	122
CAPÍTULO IV Regime financeiro	122
TÍTULO III Processo	124
CAPÍTULO I Distribuição	124
CAPÍTULO II Processos de fiscalização da constitucionalidade e da legalidade	125
SUBCAPÍTULO I Processos de fiscalização abstrata	125
SECÇÃO I Disposições comuns	125
SECÇÃO II Processos de fiscalização preventiva	126
SECÇÃO III Processos de fiscalização sucessiva	127
SECÇÃO IV Processos de fiscalização da inconstitucionalidade por omissão	129
SUBCAPÍTULO II Processos de fiscalização concreta	129
CAPÍTULO III Outros processos	137
SUBCAPÍTULO I Processos relativos à morte, impossibilidade física permanente, impedimento temporário, perda de cargo e destituição do Presidente da República	137
SUBCAPÍTULO I-A Processos relativos ao contencioso da perda de mandato de deputados	138
SUBCAPÍTULO II Processos eleitorais	139
SECÇÃO I Processo relativo à eleição do Presidente da República	139
SUBSECÇÃO I Candidaturas	139
SUBSECÇÃO II Desistência, morte e incapacidade de candidatos	140
SUBSECÇÃO III Apuramento geral da eleição e respetivo contencioso	141
SECÇÃO II Outros processos eleitorais	141
SUBCAPÍTULO III Processos relativos a partidos políticos, coligações e frentes	143
SUBCAPÍTULO IV Processos relativos a organizações que perfilhem a ideologia fascista	145
SUBCAPÍTULO V Processos relativos à realização de referendos e de consultas diretas aos eleitores a nível local	145
SUBCAPÍTULO VI Processos relativos a declarações de rendimentos e património dos titulares de cargos públicos	145
SUBCAPÍTULO VII Processo relativo a declarações de incompatibilidades e impedimentos de titulares de cargos políticos	147
TÍTULO IV Disposições finais e transitórias	148
INICIATIVA LEGISLATIVA DE CIDADÃOS	
Lei nº 17/2003, de 4 de junho	149
CAPÍTULO I Disposições gerais	149
CAPÍTULO II Requisitos e tramitação	150
CAPÍTULO III Disposições finais	152

DIREITO DE PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL E DE ACÇÃO POPULAR

Lei nº 83/95, de 31 de agosto	153
CAPÍTULO I Disposições gerais	153
CAPÍTULO II Direito de participação popular	154
CAPÍTULO III Do exercício da acção popular	156
CAPÍTULO IV Responsabilidade civil e penal	158
CAPÍTULO V Disposições finais e transitórias	159

EXERCÍCIO DO DIREITO DE PETIÇÃO

Lei nº 43/90, de 10 de agosto	161
CAPÍTULO I Disposições gerais	161
CAPÍTULO II Forma e tramitação	163
CAPÍTULO III Petições dirigidas à Assembleia da República	165
CAPÍTULO IV Disposição final	170

ESTATUTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Lei nº 39/80, de 5 de agosto	171
Preâmbulo	171
TÍTULO I Região Autónoma dos Açores	172
TÍTULO II Princípios fundamentais	175
TÍTULO III Regime económico e financeiro	176
CAPÍTULO I Princípios gerais	176
CAPÍTULO II Autonomia financeira da Região	177
CAPÍTULO III Autonomia patrimonial da Região	178
TÍTULO IV Órgãos de governo próprio	179
CAPÍTULO I Assembleia Legislativa	179
SECÇÃO I Estatuto e eleição	179
SECÇÃO II Competência da Assembleia Legislativa	182
SUBSECÇÃO I Competência em geral	182
SUBSECÇÃO II Matérias de competência legislativa própria	188
SECÇÃO III Organização e funcionamento da Assembleia Legislativa	195
CAPÍTULO II Governo Regional	198
SECÇÃO I Função, estrutura, formação e responsabilidade	198
SECÇÃO II Competência do Governo Regional	201
CAPÍTULO III Estatuto dos titulares de cargos políticos	203
SECÇÃO I Disposições comuns	203
SECÇÃO II Estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa	205
SECÇÃO III Estatuto dos membros do Governo Regional	208
CAPÍTULO IV Representante da República	208
TÍTULO V Relação da Região com outras pessoas colectivas públicas	209
CAPÍTULO I Da cooperação em geral	209

CAPÍTULO II Da audição dos órgãos de governo próprio pelos órgãos de soberania	210
TÍTULO VI Das relações internacionais da Região	213
TÍTULO VII Organização das administrações públicas	215
CAPÍTULO I Administração regional autónoma	215
CAPÍTULO II Outros órgãos regionais	216
CAPÍTULO III Administração do Estado	217
CAPÍTULO IV Administração local	218
TÍTULO VIII Revisão do Estatuto	218
ESTATUTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	
Lei nº 13/91, de 5 de junho	221
TÍTULO I Princípios fundamentais	221
TÍTULO II Órgãos de governo próprio e administração pública regional	223
CAPÍTULO I Assembleia Legislativa Regional	223
SECÇÃO I Definição, eleição e composição	223
SECÇÃO II Estatuto dos deputados	224
SECÇÃO III Competência	229
SECÇÃO IV Funcionamento	233
CAPÍTULO II Governo Regional	237
SECÇÃO I Definição, constituição e responsabilidade	237
SECÇÃO II Estatuto dos membros do Governo Regional	239
SECÇÃO III Competência	240
SECÇÃO IV Funcionamento	242
CAPÍTULO III Estatuto remuneratório	242
CAPÍTULO IV Administração pública regional	244
TÍTULO III Relações entre o Estado e a Região	245
CAPÍTULO I Representação do Estado	245
CAPÍTULO II Relações entre os órgãos de soberania e os órgãos de governo próprio	246
SECÇÃO I Relacionamento entre a Assembleia da República e a Assembleia Legislativa Regional	246
SECÇÃO II Audição dos órgãos de governo próprio	246
SECÇÃO III Protocolos	247
SECÇÃO IV Participação da Região em negociações internacionais	248
CAPÍTULO III Fiscalização da constitucionalidade e da legalidade	248
TÍTULO IV Do regime financeiro, económico e fiscal	249
CAPÍTULO I Princípios gerais	249
CAPÍTULO II Do regime financeiro	252
SECÇÃO I Receitas regionais	252
SUBSECÇÃO I Receitas e despesas	252
SUBSECÇÃO II Receitas fiscais	253

SUBSECÇÃO III Dívida pública regional	253
SUBSECÇÃO IV Transferências do Estado	254
SUBSECÇÃO V Apoios especiais	255
SECÇÃO II Relações financeiras entre a Região e as autarquias locais	255
CAPÍTULO III Do regime económico	255
SECÇÃO I Da economia regional	255
SECÇÃO II Da concretização dos princípios da solidariedade e da continuidade territorial	256
SUBSECÇÃO I Transportes	256
SUBSECÇÃO II Telecomunicações	256
SUBSECÇÃO III Energia	257
SUBSECÇÃO IV Outras áreas específicas	257
CAPÍTULO IV Do regime fiscal	258
SECÇÃO I Enquadramento geral	258
SECÇÃO II Competências legislativas e regulamentares	258
SECÇÃO III Competências administrativas	259
SECÇÃO IV Taxas e preços públicos regionais	260
CAPÍTULO V Património da Região	260
CAPÍTULO VI Centro Internacional de Negócios	261
TÍTULO V Disposições finais e transitórias	261

SUMÁRIO

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA Lei Constitucional nº 1/2005, de 12 de agosto	9
DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DO HOMEM Aviso, DR nº 57, Série I, de 09-03-1978	103
LEI DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL Lei nº 28/82, de 15 de novembro	109
INICIATIVA LEGISLATIVA DE CIDADÃOS Lei nº 17/2003, de 4 de junho	149
DIREITO DE PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL E DE ACÇÃO POPULAR Lei nº 83/95, de 31 de agosto	153
EXERCÍCIO DO DIREITO DE PETIÇÃO Lei nº 43/90, de 10 de agosto	161
ESTATUTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Lei nº 39/80, de 5 de agosto	171
ESTATUTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA Lei nº 13/91, de 5 de junho	221
ÍNDICE-SUMÁRIO	265
SUMÁRIO	271

BDJUR

BASE DE DADOS JURÍDICA

[LEGISLAÇÃO](#) [CÓDIGOS](#) [JURISPRUDÊNCIA](#) [FORMULÁRIOS](#) [EUR-LEX](#) [DICIONÁRIO](#) [FÓRUM JURÍDICO](#)

bdjur.almedina.net

QUANTO TEMPO JÁ PERDEU A ATUALIZAR A SUA LEGISLAÇÃO?

Na BDJUR procedemos diariamente à atualização de conteúdos, trabalhando de forma sistemática a legislação publicada no Diário da República, disponibilizando códigos, legislação complementar, coletâneas temáticas, decisões jurisprudenciais de tribunais superiores e outras ferramentas práticas para o seu dia-a-dia, como as nossas minutas de autor.

PARA MAIS INFORMAÇÕES

assinaturas@bdjur.almedina.net

213 190 243

916 141 786